



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: João Duque Correia Lima Neto, casado, Cpf 067.820.804-27, residente na av. Bernardo viera de Melo, 2250b, Jaboatão dos Guararapes-PE, e-mail: joao.duque@defensoria.pe.gov.br.

OUTORGADOS: Leucio de Lemos Filho, Christiana Lemos Turza Ferreira, Mauro Cesar Loureiro Pastick, Bruna Lemos Turza Ferreira de Lira, Rafael Leal Botêlho Pachêco Meira, Ana Carolina do Rego Costa Ferraz e Rafael Soares de Carvalho, brasileiros, advogados, inscritos respectivamente na OAB/PE sob os nºs 5.807, 25.183, 27.547-D, 33.660, 50.274, 54.947 e 27.968, todos integrantes da Leucio Lemos Advogados & Associados, sociedade devidamente inscrita na OAB/PE sob o nº 1.235, com endereço profissional, onde recebem intimações, na Estrada Real do Poço, nº 569, 1º and., Poço da Panela – CEP: 52.061-200, Casa Forte – Recife PE.

PODERES: Os poderes gerais da cláusula *ad judicium et extra* em qualquer instância, juízo ou tribunal e os especiais de acordar, discordar, transigir e desistir, interpor recursos e responder nos que lhes forem contrários, agindo em conjunto ou isoladamente, independente de ordem ou designação, tudo fazendo para bem e fielmente desempenhar o presente mandato podendo inclusive substabelecer, com ou sem reservas de poderes.

Recife, 07 de outubro de 2022.
